



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 036/2025

De 21 de agosto de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº157/2025 - Data: de 22
de agosto de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos diretores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder diárias a diretores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, que estarão à disposição e em serviço representando o Instituto de Previdência Municipal em reunião técnica com a Coordenadora Geral de Normatização e Acompanhamento Legal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quanto às contribuições previdenciárias de 1995 a 1999, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, no dia 26 de agosto de 2025, conforme processo administrativo 429/2025:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Anderson Gabriel Hoshino	50000555	Diretor Presidente	1	R\$ 1.053,28	R\$ 1.053,28
Willian Gaspar	50000554	Diretor Executivo	1	R\$ 1.053,28	R\$ 1.053,28

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de agosto de 2025.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022**

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071

CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br